

DO FATO: Vigente a partir da data de **06/02/2025** o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
07	Carregador de bateria automotiva 12/24v com estrutura em chapa de aço, e suporte, velocidade de carga lenta e rápida, com capacidade de até 02 baterias na voltagem 110/220v	UN
08	CARRINHO DE MÃO - Carrinho de mão completo, reforçado, com capacidade de 60 a 65 litros, acabamento com pintura eletrostática a pó, empunhaduras ergonômicas eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante, caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), com capacidade para 65 litros. Braço metálico tubular de 1,5mm, com roda de PNEU 3,25X8. Fabricação conforme ABNT NBR 16269/14. Qualidade igual ou superior a marca TRAMONTINA.	UN

**PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa**

**GUERREIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA** /CNPJ. nº 22.120.115/0001-52/CONTRATADA,

*Sandra Martins - Fiscal de Contratos.*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: obras de construção de coberturas e passarelas nas unidades municipais de ensino, totalmente descritas no projeto.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **03/02/2025 a 02/04/2025**.

VINCULAÇÃO: Edital de Concorrência Eletrônica nº 11/2024 e do Processo Licitatório nº 71/2024, aos quais se vincula.

PARTES: MUNÍCIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU M. PARMEGGIANI- Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa: PSV CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21/ CONTRATADA.

*Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.*

#### PORTARIA Nº. 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL AMBIENTAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 07, de 24 de janeiro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o primeiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **BRENO RODRIGUES DA CUNHA** ao cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos

Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: Registros de Preços para futuras e eventuais, aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos. Conforme pregão Eletrônico 06/2024.

DO VALOR: Reequilíbrio Econômico e Financeiro de valores conforme tabela abaixo;

ITEM DESCRIÇÃO VALOR ATUAL VALOR ATUALIZADO

03	Açúcar Cristal	R\$ 7,39	R\$ 8,95
73	Farinha de Trigo	R\$ 4,89	R\$ 5,09
159	Café Torrado Moído	R\$ 19,90	R\$ 27,90

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL NOVA AURORA LTDA- EPP/CNPJ/MF sob o nº. 03.942.193/0001-98 CONTRATADA.

*Elaine T. Moura*

*Fiscal De Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 003/2025

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 003/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registrar preços para futura e eventual aquisição de Kit de livros – conjunto de 875 volumes, correspondendo a 775 títulos de autores e editoras diversos para compor o acervo bibliográfico da biblioteca pública Municipal Cecília Meireles para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Campos de Júlio/MT"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19/02/2025, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitação2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 05 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Batista dos Santos Lino**

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

**INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 CREDENCIAMENTO Nº 08/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS****INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****CREDENCIAMENTO Nº 08/2023****RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 08/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

**RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

Assistente Social	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RICARDO WASTOWSKI PIRES	CPF/MF 026.XXXXXX-09
MARIA LIRES SCARMUCIN	CPF/MF 340.XXXXXX91
VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	CPF/MF 529.XXXXXX34

PSICOLOGA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA	CPF 063XXXXXX05

FISIOTERAPEUTA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
STUDIO RENAN LEONIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	CNPJ/MF/ Nº 38.906.267.0001-15
AMANDA RAISSA ALVES CARDOSO	CNPJ/MF/ Nº 50.160.198/0001-49
RUBIO E BIANQUI LTDA	CNPJ/MF/ Nº 55.753.127/0001-73
PABLO LUAN DA SILVA LIMA	CPF/MF/ Nº 010.XXXXXX37
PABLO LUAN DA SILVA LIMA	CNPJ/MF/ Nº 58.496.504/0001-24
LYV SAUDE E EDUCAÇÃO	CNPJ/MF/ Nº 52.908.682/0001-39

FONOAUDIOLOGO	
Credenciados.	CNPJ/MF/
S C SOARES CARMIN	CNPJ/MF/ Nº 54.224.934/0001-36

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 05 de fevereiro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 039/2025/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA N. 039/2025/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte;

**CONSIDERANDO** memorando de solicitação n.010/2025 – SMASH, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte – MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família;

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 02 (dois) anos, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes integrantes:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a) ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional n. 2590, CPF sob o n. \*\*\*.133.\*\*\*-\*\*, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH;

**b) SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional n. 2588, CPF sob o n. \*\*\*.480.\*\*\*-\*\* representando a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI;

**c) IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 2594, CPF sob o n. \*\*\*.132.\*\*\*-\*\*, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

**d) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional n. 471, CPF sob o n. \*\*\*.763.\*\*\*-\*\*, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC;

**Art. 3º.** As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pela Presidente.

**Art. 4º.** O Comitê Gestor Municipal do Programa, será presidido pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, de acordo com o Art. 32 da instrução normativa SETASC nº 005 de 10 de dezembro 2020.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n. 284/2023/GAPRE, de 22 de março de 2023.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 27 de janeiro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**Assinado Eletronicamente****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 012/2025/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.****PORTARIA N. 012/2025/GAPRE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA O TERMO DE PARCERIA Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IGPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por lei;

Considerando o Termo de Parceria nº 001/2024 firmado entre este Município e o Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas - IGPP, bem como a necessidade de designação de responsáveis para a gestão e fiscalização da execução da parceria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem as funções relacionadas ao Termo de Parceria nº 001/2024:

I - GESTOR DA PARCERIA: SIMONE BARBOSA VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.